



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-26

PORTARIA Nº 137, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Licença Maternidade de
Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a licença maternidade a servidora Valdineia Cecília Ferreira – Diretora de Departamento de Arrecadação e Fiscalização, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 09/09/2024 a 06/01/2025 – 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 09 de setembro de 2024.

PUBLICADO

Data 09/09/2024

Local: Assessoria Jurídica

Ass: fm

Nome: Valdineia Ferreira

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal